DIRETORIA GERAL – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC
PORTARIA nº. 08/2020

Alteração e publicitação do Regimento Interno do Centro Universitário UniFTC.

Artigo 1º - Fica aprovado, pelo Conselho Universitário, as alterações do Regimento Interno do Centro Universitário UniFTC.

Artigo 2º - O Conselho Universitário orienta a publicitação do Regimento Interno para toda comunidade acadêmica do Centro Universitário UniFTC.

Artigo 3º - O Conselho Universitário poderá proceder a revisão do presente Regimento Interno em época oportuna.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista - BA, 12 de Maio de 2020.

Aureliano da Silva Tavares
Diretor